



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 383 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.006294/2022-12

Concórdia-SC, 03 de novembro de 2022.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 104 de 28/01/2020, publicada no DOU de 29/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR o setor responsável pelo controle da aquisição, recebimento e utilização de produtos químicos controlados pelo Exército e pela Polícia Federal, demandando ações para providenciar:

I ? A solicitação de Certificado de Registro Cadastral (CRC) na Polícia Federal;

II ? A solicitação de Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) fornecido pela Polícia Federal;

III ? A solicitação de Autorização Especial (AE) fornecido pela Polícia Federal;

IV ? Providenciar Mapa de Controle de Produto Químico, o qual deve ser enviado mensalmente à Polícia Federal, relacionando todos os produtos químicos controlados manipulados pela instituição;

V ? A solicitação de Registro: permanente do Exército;

VI ? A solicitação de Certificado de Registro (CR) cadastrada no Exército;

Ar. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 16:03)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/CONC (11.01.04)
Matrícula: 1602015

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **383**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **27e8460e35**